



PROJETO DE LEI N°08, DE 19 DE JULHO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guanhães - Consep – para transferência de recursos financeiros para construção do Posto de Perícias Integradas e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guanhães, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.311.530/0001-86, situada na Av. Milton Campos, 2974, Centro, Guanhães-MG, para transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 4.534,61 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo único. O recurso a que se refere o *caput* deste artigo será destinado exclusivamente ao custeio das despesas com os materiais e serviços de engenharia necessários para construção do Posto de Perícias Integradas, que atenderá a 2ª Delegacia Regional de Guanhães, 8º Departamento de Polícia Civil.

Art. 2º É reservado ao Município o direito de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, fiscalizar “in loco” a utilização dos recursos e solicitar outras informações que se fizerem necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária: 02001003.0618100112.014 – 33903900000 Ficha 70.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

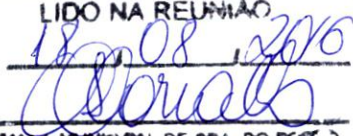
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senhora do Porto, 19 de julho de 2016.


José Portilho Pereira
Prefeito Municipal

APROVADO
18 / 08 / 2016
Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO
19 / 08 / 2016
Câmara Municipal de Sra. do Porto

LIDO NA REUNIÃO
DE 18/08/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO

EXPEDIENTE RECEBIDO
27/07/2016

Câmara Municipal de Sra. do Porto



= JUSTIFICATIVA =

Honra-me encaminhar à apreciação dessa conceituada Casa Legislativa o projeto de Lei Municipal acima referido, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guanhães - Consep – para transferência de recursos financeiros para construção do Posto de Perícias Integradas e dá outras providências”***.

O projeto em pauta visa à cooperação com outros municípios pertencentes 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães, para a construção da sede do Instituto Médico Legal.

Segue anexa cópia do pedido expresso feito pelo digno Delegado Regional de Polícia Civil, pelo qual explica a necessidade da obra e os benefícios para a nossa população.

Julgo desnecessário traçar comentários mais profundos sobre o projeto em pauta, uma vez que é reconhecida a transparência desta administração e principalmente a seriedade e reconhecimento dos componentes dessa Egrégia Câmara para com o funcionalismo público.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



José Portilho Pereira

Prefeito Municipal

Instalação do IML em Guanhães

1 mensagem

Endgel Rebouças <endgelreboucas@hotmail.com>

6 de julho de 2016 14:12

Para: "prefeitura@gonzaga.mg.gov.br" <prefeitura@gonzaga.mg.gov.br>, "procuradoria@gonzaga.mg.gov.br" <procuradoria@gonzaga.mg.gov.br>, "silmaraperpetuo@gmail.com" <silmaraperpetuo@gmail.com>, "pmsantaefigenia_juridico@yahoo.com.br" <pmsantaefigenia_juridico@yahoo.com.br>, "pmsantaefigenia@yahoo.com.br" <pmsantaefigenia@yahoo.com.br>, Prefeitura Divinolândia de Minas <prefeituradivinolandiamg@gmail.com>, "gabineteprefsardoa@gmail.com" <gabineteprefsardoa@gmail.com>, "gilsontesourariasardoa@hotmail.com" <gilsontesourariasardoa@hotmail.com>, "germariocontabilidadesardoa@hotmail.com" <germariocontabilidadesardoa@hotmail.com>, "hiranpinheiro@yahoo.com.br" <hiranpinheiro@yahoo.com.br>, "gabinete@sje.mg.gov.br" <gabinete@sje.mg.gov.br>, "procuradoria@sje.mg.gov.br" <procuradoria@sje.mg.gov.br>, "wbalmeida33@yahoo.com.br" <wbalmeida33@yahoo.com.br>, "Nero.lopes@gmail.com" <nero.lopes@gmail.com>, "pe.brito@gmail.com" <pe.brito@gmail.com>, "camaracoluna@gmail.com" <camaracoluna@gmail.com>, "centromedicoib@hotmail.com" <centromedicoib@hotmail.com>, "ricardoleaoas@hotmail.com" <ricardoleaoas@hotmail.com>, "veridianagpereira@hotmail.com" <veridianagpereira@hotmail.com>, "PM-frei@hotmail.com" <pm-frei@hotmail.com>, "Prefeituracantagalo2@yahoo.com.br" <prefeituracantagalo2@yahoo.com.br>, Djalma de Oliveira Oliveira <dijalmao1@hotmail.com>, "gabinete@sabinopolis.mg.gov.br" <gabinete@sabinopolis.mg.gov.br>, "procuradoria@sabinopolis.mg.gov.br" <procuradoria@sabinopolis.mg.gov.br>, "gabinetepaulistas@yahoo.com.br" <gabinetepaulistas@yahoo.com.br>, Kelly Oliveira <marqueskelly@msn.com>, "procuradoriageral@guanhaes.mg.gov.br" <procuradoriageral@guanhaes.mg.gov.br>, "camaradeguanhaes@gmail.com" <camaradeguanhaes@gmail.com>, "lilianesolheiro@gmail.com" <lilianesolheiro@gmail.com>, "prefeiturasdp@gmail.com" <prefeiturasdp@gmail.com>, "comprassdp@gmail.com" <comprassdp@gmail.com>, Rene Josy <rjcomunica@hotmail.com>, "prefeiturasjsafira@yahoo.com.br" <prefeiturasjsafira@yahoo.com.br>, "prefeiturassm@hotmail.com" <prefeiturassm@hotmail.com>, "atbessa10@gmail.com" <atbessa10@gmail.com>, "pmjoseraydan@yahoo.com.br" <pmjoseraydan@yahoo.com.br>, "pmnacip@uol.com.br" <pmnacip@uol.com.br>, "pmvirgolandia@hotmail.com" <pmvirgolandia@hotmail.com>, "prefeitowaltinho@gmail.com" <prefeitowaltinho@gmail.com>, "regional.guanhaes@pc.mg.gov.br" <regional.guanhaes@pc.mg.gov.br>, "gtgodinho@hotmail.com" <gtgodinho@hotmail.com>, "8º Departamento Gov. Valadares" <departamentogoval@gmail.com>, "romuloquintinosilva@yahoo.com.br" <romuloquintinosilva@yahoo.com.br>

Excelentíssimos senhores prefeitos, vereadores, procuradores e assessores dos municípios que compõem a 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães.

Como é de amplo conhecimento dos senhores, desde o princípio do ano a Delegacia Regional de Guanhães, em parceria com os representantes dos vinte e sete municípios desta DRPC, está empenhada na edificação de um Posto Médico Legal nesta cidade de Guanhães, visando findar o encaminhamento de corpos para exame necroscópico, isto é, de interesse médico legal, até a cidade de Governador Valadares.

Esses deslocamentos até a cidade de Governador Valadares muito penalizam as famílias dos indivíduos que tiveram suas vidas ceifadas em decorrência de assassinatos, acidentes de trânsito, suicídios, etc, uma vez que o tempo despendido no transporte, não raro, inviabiliza uma devida e religiosa despedida do familiar morto.

Sensibilizadas com essa necessidade de adequação, a grande maioria das prefeituras, através de suas câmaras municipais, firmaram leis autorizando o repasse de verbas ao CONSEP da cidade de Guanhães, entidade que se responsabilizará pela construção do posto médico legal.

Todavia, no último dia 24 de junho, a direção do Instituto Médico Legal de Governador Valadares, embaçada em ato da Superintendência Técnico Científica da Polícia Civil, **entendeu por bem SUSPENDER a realização de necropsias nesta DRPC de Guanhões**, independentemente de termos médicos legistas aqui lotados, isto é, os profissionais não mais poderão realizar as necropsias em decorrência da não existência de um posto médico legal aqui instalado, conforme **cópia em anexo** dos documentos a mim remetidos.

Tenho feito diversas tratativas com a administração superior da polícia civil visando a reversão de tal determinação oriunda da Superintendência Técnico Científica, contudo, agora, mais do que nunca, há uma **necessidade urgente de concretizarmos o posto médico legal nesta DRPC**, sob pena de indefinidamente nos mantermos dependentes do IML de Governador Valadares.

Algumas prefeituras já reverteram os valores devidos ao CONSEP de Guanhões, mas não há como iniciar a edificação sem o compromisso de todos municípios.

Desta forma, rogo a cada um dos senhores que efetivem o repasse devido ao CONSEP de Guanhões de forma que possamos, o quanto antes, concluir o indispensável posto médico legal em nossa região.

Sempre à disposição.

Endgel Rebouças

Delegado Regional de Guanhões

33-988199403

2 anexos



PELUCIA CIVIL
INSTITUTO MEDICO LEGAL DE GOVERNADOR VALADARES
Rua de São Francisco, 100 - Centro - 34060-000 - Guanães - ES

OF. 61-IML-16 001.jpg
126K



PELUCIA CIVIL
INSTITUTO MEDICO LEGAL DE GOVERNADOR VALADARES
Rua de São Francisco, 100 - Centro - 34060-000 - Guanães - ES

OF. 61-IML-16 002.jpg
200K

OFÍCIO Nº 61/IML/2016.
ASSUNTO Encaminhamento (faço).
REFERENTE: Ofício 430/SPTC/2016.

Governador Valadares, 24 de junho de 2016.

Senhor Delegado Regional,

Com minha cordial visita, venho por meio deste encaminhar a V. Exa. ofício oriundo da superintendência de Polícia Técnico Científica, que devido a falta de estrutura adequada e que garanta a cadeia de custódia dos médicos legistas lotados na regional de Guanhães, a qual a polícia civil não tem na cidade de Guanhães para realização de exames necroscópicos, solicita que os corpos desta regional seja encaminhados ao Instituto Médico Legal de Governador Valadares/MG.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Dr. João Luis Oliveira Gusmão de Andrade

Diretor do Instituto de Medicina Legal de Governador Valadares/MG
Médico-legista I

CRM/MG 38.104 # MASP 1.176.626-8



Ilm.º Sr.
Dr. Endgel Rebouças
MD Delegado Regional da Polícia Civil de
GUANHÃES/MG.



SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

Of. n.º430/SPTC/2016

Belo Horizonte, 10 de junho de 2016.

Senhor Chefe,

Em respeitosa visita, com o presente, considerando a recente lotação de Médicos Legistas no Posto Médico Legal de Guanhães para atendimento da demanda de serviço médico legal do âmbito da Regional da referida localidade, informo que, no momento, não há imóvel da Polícia Civil em condições estruturais, que garanta a devida cadeia de custódia e com equipamentos adequados para atendimento aos exames necroscópicos da região. Neste caso, a opção desta Superintendência é ampliar a competência da equipe do Posto Médico Legal de Governador Valadares, mantendo o pleno atendimento às demandas de necropsias de todo o 8º Departamento de Polícia Civil, até que tenhamos em Guanhães condições técnicas para a realização destas atividades.

Em conversa preliminar com Delegado Regional de Guanhães e com o Chefe do 8º Departamento, fomos informados do planejamento e ações que ambos estão conduzindo para em breve existir uma edificação da Polícia Civil para implantação do Posto Médico Legal da cidade. Tão logo ocorra a conclusão deste intento, esta Superintendência de Polícia Técnico-Científica se coloca a inteira disposição para reavaliar o formato de atendimento Médico-legal e, inclusive, a possibilidade de novo aporte de profissionais para a concreta implantação de novas atividades.

Até que esta edificação esteja devidamente concluída, e em atenção às necessidades das Autoridades locais e demanda da sociedade, os demais atendimentos Médico-Legais estão mantidos em Guanhães pela atual equipe composta por dois Legistas ora designados.

Atenciosamente,


/ Bruno de Almeida Felipe
Superintendente de Polícia Técnico Científica

Lilian C. Zazá Santos Barreira
Médica Legista
MASP 11.716.1006-0

Exmo. Sr.

Dr. João Luis Oliveira Gusmão de Andrade
Chefe do Posto Médico Legal de Governador Valadares
Polícia Civil de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG